



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

**"ALTERA A REDACAO DO ARTIGO 1º,
DA LEI NO. 3661, DE 14 DE ABRIL DE
1998, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."**

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**ANGELO LUIZ PAVIN
VEREADOR**